

matrícula

159.874

ficha

1

São Paulo,

10 DE AGOSTO DE 2010.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 82, localizado no 8º pavimento da TORRE MAGNIFICO, integrante do CONDOMÍNIO "MASSIMO ALTO DA MOOCA", situado na rua Teresina nº 541, no 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA, com a área privativa coberta de 96,010m², área privativa total de 96,010m²; área de uso comum 91,529m², (já incluída a área de uso comum de garagem de 20,470m², correspondente às vagas nºs 279M e 278P do 1º subsolo); área total de 187,539m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,004167.

CONTRIBUINTE: nºs 052.050.0001-5, 052.050.0080-5, 052.050.0019-8 e 052.050.0020-1 (área maior).

PROPRIETÁRIA: TILIA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200, Bloco C, conjunto 31, B-17, CNPJ/MF nº 07.702.511/0001-02.

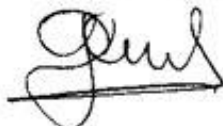
REGISTRO ANTERIOR: R. 06 da matrícula nº 66.935; R. 17 da matrícula nº 18.382; R.17 da matrícula nº 66.383, R.12 da matrícula nº 66.392; R. 12 da matrícula nº 66.393; R. 03 da matrícula nº 144.380; R.20 da matrícula nº 9.086; R.13 da matrícula nº 45.710; R. 12 das matrículas nºs 66.384 a 66.391; R. 14 da matrícula nº 2.432; R. 16 da matrícula nº 4.144; R.19 da matrícula 4.532; R.18 da matrícula nº 5.102; R.12 da matrícula nº 11.875; R.16 da matrícula nº 13.660; R.14 da matrícula nº 13.975; R. 13 da matrícula nº 15.055; R. 14 da matrícula 16.320; R. 11 da matrícula nº 17.698; R.11 da matrícula nº 33.884; R. 13 da matrícula nº 38.816; R. 13 da matrícula nº 44.561; R.10 da matrícula nº 47.986; R.09 da matrícula nº 48.581; R.13 da matrícula 52.459; R.08 da matrícula nº 53.737; R. 12 da matrícula nº 66.381; R.17 da matrícula nº 115.216, matrículas nºs 148.228. 148.229 e 148.230 todos de 22/06/2007.



Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

Av. 01, em 10 de AGOSTO de 2010.

Conforme registro feito sob o nº 03, em data de 18/06/2008, na matrícula nº 148.230, desta Serventia, o imóvel matriculado (juntamente com outros), acha-se **HIPOTECADO** ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco deste Estado, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia do empréstimo no valor de R\$28.347.561,60.

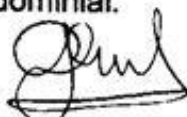


Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

Av. 02, em 10 de AGOSTO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 273.715 de 14/07/2010)

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 12/07/2010, que originou o registro da instituição condominial.

(continua no verso)



Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

matrícula

159.874

ficha

1

verso

Av. 03, em 08 de JULHO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 291.922 de 27/06/2011).

Pelo instrumento particular de 10/03/2011, o BANCO BRADESCO S/A, autorizou o **cancelamento parcial da hipoteca** registrada sob o nº 03, na matrícula nº 148.230 e referida na Av.01, desta matrícula, tão somente com relação ao imóvel matriculado.



Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

R. 04, em 08 de JULHO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 291.923 de 27/06/2011).

Pelo instrumento particular de 06/12/2010, na forma do artigo nº 38 da Lei 9.514/97, a proprietária qualificada na abertura da matrícula, **VENDEU** a MARIA DE JESUS BARREIRAS RIBEIRO, brasileira, bancária, RG nº 2.804.260-8-SSP/SP e CPF/MF nº 219.701.818-34 e seu marido MANUEL BARRANCO ou MANOEL BARRANCO, brasileiro, administrador, RG nº 1.078.804-SSP/SP e CPF/MF nº 006.311.408-91, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, de acordo com o artigo 1641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Santo Hipólito nº 94, o **imóvel** pelo valor de R\$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).



Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

R. 05, em 08 de JULHO de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 291.923 de 27/06/2011).

Pelo instrumento particular de 06/12/2010, na forma do artigo nº 38 da Lei 9.514/97, MARIA DE JESUS BARREIRAS RIBEIRO e seu marido MANUEL BARRANCO ou MANOEL BARRANCO, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à ALIBERTI EMPREENDIMENTOS S/A, com sede nesta Capital, na avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 32, D-10, inscrita no CNPJ/MF nº 08.863.997/0001-15, para garantia da dívida de R\$158.916,44 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), a ser paga por meio de 36 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$5.287,30 cada uma, já acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 20/02/2011. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito da fiduciária, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei 9.514 de 20/11/1997. As demais cláusulas e condições constam do título. **A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL.**



Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

(continua na ficha 2)

matrícula

159.874

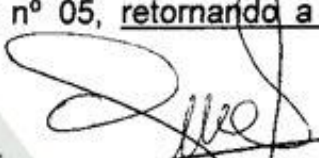
ficha

02

São Paulo, 24 de novembro de 2011

Av. 06, em 24 de novembro de 2011- (PRENOTAÇÃO n.º 300.095 de 18/11/2011).

Pelo instrumento particular de 17/10/2011, ALIBERTI EMPREENDIMENTOS S/A, em decorrência da quitação da dívida, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 05, retornando a plena propriedade do imóvel ao domínio dos fiduciantes.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 07, em 29 de fevereiro de 2012- (PRENOTAÇÃO n.º 304.142 de 10/02/2012).

À vista do instrumento particular de 02/02/2012, na forma das leis n.ºs 4.380/64 e 9.514/97 e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, em 23/02/2012, faço constar que o imóvel matriculado, é lançado individualmente pela mesma Prefeitura, através do contribuinte n.º 052.050.0113-5.


Débora de A. A. F. Pereira
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

R. 08, em 29 de fevereiro de 2012- (PRENOTAÇÃO n.º 304.142 de 10/02/2012).

Pelo instrumento particular de 02/02/2012, na forma das leis n.ºs 4.380/64 e 9.514/97, MANUEL BARRANCO ou MANOEL BARRANCO, aposentado e sua mulher MARIA DE JESUS BARREIRAS RIBEIRO, aposentada, já qualificados, VENDERAM a: 1) MARCELO SYDOW FILHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG n.º 24.700.509-5-SSP/SP e CPF/MF n.º 275.531.668-39, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Francisca Julia n.º 341, ap. 01 e 2) ADRIANA CHRISTINE MACEDO, brasileira, solteira, maior, administradora, RG n.º 44.171.360-9-SSP/SP e CPF/MF n.º 014.559.261-83, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Catulo da Paixão Cearense n.º 521, ap. 81, o imóvel pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dos quais R\$9.256,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais) se referem à utilização dos recursos das contas vinculadas ao FGTS dos compradores.


Débora de A. A. F. Pereira
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

R. 09, em 29 de fevereiro de 2012- (PRENOTAÇÃO n.º 304.142 de 10/02/2012).

Pelo instrumento particular de 02/02/2012, na forma das leis n.ºs 4.380/64 e 9.514/97, MARCELO SYDOW FILHO e ADRIANA CHRISTINE MACEDO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 02/03/2012 no valor de R\$4.991,08. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito da fiduciária, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei n.º 9.514 de

(continua no verso)

matrícula

159.874

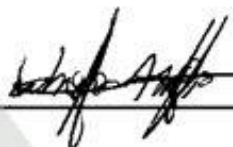
ficha

02

verso

20/11/1997. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL.

A(O) escrevente:-



Débora de A. A. F. Peretm
ESCR. AUTORIZADA